



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 2.738, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre demissão de agente pública, por justa causa.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO**, o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no Processo Administrativo nº 22.417, de 01 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO**, que a agente pública violou os incisos I, III, IV e XIII do artigo 3º, incisos XVII do artigo 4º, da Lei nº 3.901, de 24 de abril de 2018.

**CONSIDERANDO**, a gravidade dos fatos decorrentes da conduta da agente pública;

### R E S O L V E:

**Art. 1º. DEMITIR**, por justa causa, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, a agente pública **CLAUDINEIA GONÇALVES DA ROCHA**, Matricula Funcional nº 12140, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por ter violado os incisos I, III, IV e XIII do artigo 3º, incisos XVII do artigo 4º, da Lei nº 3.901, de 24 de abril de 2018.



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.  
Aos 25 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 25 de junho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA  
Chefe de Setor de Atos Oficiais